



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU 1

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 2/CR-XIN/FUNAI, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A Coordenadora Regional da Coordenação Regional Xingu, da FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022 e pela Portaria Funai n.º 991, de 7 de maio de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e a Instrução Normativas n.º 58, de 8 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, resolve:

Art. 1.º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço referente à locação de veículos e fretamento de ônibus, micro-ônibus e vans, visando ao apoio logístico às atividades realizadas pelos integrantes da área finalística da Coordenação Regional Xingu e das Unidades a ela jurisdicionadas.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- a) Marileia Taiua de Oliveira Peruare - matrícula SIAPE n.º 4710780;
- b) Francisco André Sampaio - matrícula SIAPE n.º 1706678;
- c) Aiara Cristina Pereira Cogo - matrícula SIAPE n.º 3487699.

Art. 3.º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IRÉ KAYABI
Coordenador Regional